Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº. 938, de 07 de Abril de 2015.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do "CENTRO DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO" localizado na BR 316. km 58, neste município de Trindade - PE, e dá outras providências.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no USO de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade – PE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica denominado CENTRO DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO "PREFEITO ARISTON OTÁVIO DA SILVA", localizado na BR 316, km 58, neste município de Trindade – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade - PE, 07 de abril de 2105.

Antonio Everton Soares Costa – Prefeito